

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 020 DE 16 MARÇO DE 2023/GPCMB

Concessão de diária a colaborador(a) que se especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 4 (quatro) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais), capital do país e outros estados R\$300,00(trezentos reais), com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Giliane Maria da Silva, na Função de Coordenadora de Recepção, CPF: 052.024.144-47, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do Encontro Nordestino do Legislativo, entre os dias 21, 22, 23 e 24 em João Pessoa-PB, conforme cronograma em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 16 de março de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Ver. Presidente